

PORTARIA Nº. 003/2015/GAE

“Delega poderes para exercício a função de Ordenador de Despesas em substituição e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11, da Lei 7692 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Gabinete de Assuntos Estratégicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a servidora Andrea Andolpho de Moraes, Assessora Especial para exercer a função de Ordenadora de Despesa em substituição ao Secretário Extraordinário, em caso de férias, licenças, ausências e outros impedimentos, na forma da lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2015.

(original assinado)

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3d71fb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar